

DECRETO N° 01, de 26 de Janeiro de 1974.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESENDE, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º - Fica prorrogado até 26 de Fevereiro de 1974,
o prazo a que se refere o § 3º do art. 14, do Dec. n° 32, de 04.12.72.
Art. 2º - Devolver-se as disposições em contrário.

Resende, em 26 de janeiro de
1974.

Dj. Aécio Soares da Rocha

Prefeito Municipal